

PORTARIA Nº 738/2022

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 68 e 69, **RESOLVE**:

Art.1º - Conceder ao Servidor, Sr. PAULO MARQUES DOS SANTOS lotado na SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao período aquisitivo de 18/03/2008 a 17/03/2013, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 04/07/2022 término em 02/08/2022 devendo retornar em 03/08/2022.

Art. 2º - Conceder ao Servidor, Sr. PAULO MARQUES DOS SANTOS lotado na SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao período aquisitivo de 13/03/2013 a 17/03/2018, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 03/08/2022 término em 01/09/2022 devendo retornar em 02/09/2022.

Art. 3º - As Férias Prêmio foram concedidas pela SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde e referendadas pela SEMAD – Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário da Servidora.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 04 de julho de 2022, 203º ano da fundação e 174º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos